



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI Nº 875/2016

Aroeiras PB, 23 de Maio de 2016.

**DENOMINA PRAÇA O LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

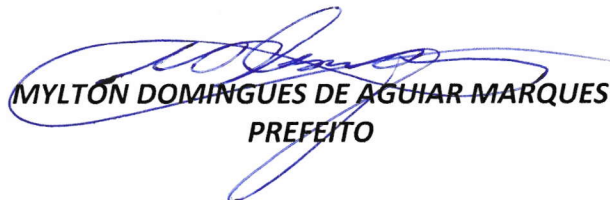
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada praça, **“ROSINEIDE MARQUES BARBOSA”**, situada
no anexo do PSF VI, conjunto do campo, nesta cidade de Aroeiras Paraíba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 23 de Maio de 2016.


MYLTÓN DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO